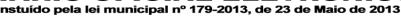


ESTADO DO MARANHÃO DAVINOPÓLIS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Índice

| Secretaria Municipal do Gabinete Civil | |
|-------------------------------------------------------|---|
| PORTARIA | |
| PORTARIA Nº 404/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. | |
| LEI | 2 |
| LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. | 2 |



DAVINOPÓLIS - MA Quinta, 02 de outubro de 2025 VOL: 6 | № 1261 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-1678

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 404/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 404/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1° - Exonerar EDINARDO FILGUEIRAS DOS SANTOS do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, em 01 de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista Diretora do Departamento do Diário Oficial Código identificador: ocx1fwkvk3o20251002151040

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. "CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II, Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de aperfeiçoar a legislação municipal. Faço saber a todos os habitantes do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam criados, para atender às necessidades da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, os cargos em comissão de Assessor Jurídico, em número de 02 (duas) vagas, com remuneração nos termos do Sub-Anexo II e atribuições constantes do Sub-Anexo III, ambos da Lei nº 200/2013. Art. 2º Fica atribuído ao "Assessor Jurídico" da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, além das Atribuições dos Cargos Comissionados, Categoria Funcional de "Assessor Jurídico do Sub-Anexo III da Lei Municipal nº 200/2013, as seguintes atribuições: Exercer o trabalho de defensor, nos termos e limites estabelecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, prestando assistência jurídica e orientação a indivíduos e famílias hipossuficientes ou em situação de vulnerabilidade social que busquem os serviços da Secretaria, em causas e questões diretamente relacionadas às políticas e programas de desenvolvimento social do Município, desde que não haja conflito de interesses com a Administração Pública Municipal e respeitadas as competências da Defensoria Pública e demais órgãos de assistência jurídica gratuita. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO em 02 de outubro de 2025. José Gonçalves Lima Prefeito do Município de Davinópolis MA

> Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista Diretora do Departamento do Diário Oficial Código identificador: vdkrfcw9rfg20251002151044





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior Cep: 65.927-000 https://www.davinopolis.ma.gov.br

> José Gonçalves Lima Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br